



Câmara Municipal de Sesimbra

**CÓPIA DE PARTE DE ATA**

(na parte que interessa)

Ata da reunião ordinária de 21 de abril de 2026

(aprovada em minuta)

“.....

-----Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na Vila da Quinta do Conde e no Salão Nobre João Favinha, da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Sesimbra sob a presidência do Senhor Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara, com a presença do Vice-Presidente Senhor José Henrique Peralta Polido, da Vereadora Senhora Andreia Vanessa de Jesus da Silva, dos Vereadores Senhores Hélder Fernando Marques Gaboleiro, Sérgio Miguel Redondo Faias, Pedro Miguel dos Santos Mesquita e da Vereadora Senhora Lénia Mendonça Marques dos Anjos.-----

-----Estiveram presentes o Dr. António Mendonça, Diretor do Departamento Financeiro, a Dr.ª Isabel Pulquério, Chefe da Divisão Financeira, a Dr.ª Alexandra Felício, Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade Técnica de Gestão Orçamental, a Dr.ª Patrícia Serrote, Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade Técnica de Contabilidade, o Dr. Leonildo Cachão, Diretor do Departamento de Gestão Patrimonial e de Aprovisionamento e a Coordenadora Técnica do Serviço de Património Imobiliário Catarina Fernandes, para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes relativamente aos assuntos a serem abordados na presente reunião e a quem o Senhor Presidente agradeceu, desde logo, a sua comparência.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria Leonor Rebelo Barreiros dos Santos, Coordenadora Técnica do Serviço de Apoio à Câmara Municipal.-----

-----Pelas dez horas e sete minutos o Senhor Presidente deu início à reunião com o Período de Antes da Ordem do Dia, em cumprimento do artigo 52.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----De seguida deu conhecimento, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, dos pedidos de substituição apresentados, para a presente reunião, documentos anexos à presente ata.-----

-----As vagas ocorridas foram preenchidas, pela Senhora Andreia Vanessa de Jesus da Silva e pelo Senhor Pedro Miguel dos Santos Mesquita, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do diploma legal acima referido, a quem desejou um bom trabalho na presente reunião.-----

-----(...)-----



## Câmara Municipal de Sesimbra

2  
*Lu.*

-----INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025 – ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

-----**(deliberação n.º 242/2026)**-----

-----A respeito do assunto em epígrafe foi presente a proposta n.º 19.247/26, subscrita pelo Vice-Presidente, no âmbito do Pelouro de Administração e Finanças, do seguinte teor:-----

-----“Nos termos da alínea i) do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetese à aprovação desta Câmara Municipal o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de Prestação de Contas de 2025, os quais serão remetidos posteriormente à Assembleia Municipal.”-----

-----De seguida o **Vice-Presidente** apresentou e explicou os documentos em causa.-----

-----Após troca de impressões a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e os documentos de Prestação de Contas de 2025 e remetê-los à Assembleia Municipal.-----

-----Votaram a favor o Presidente, o Vice-Presidente e a Vereadora Lénia dos Anjos e abstiveram-se os Vereadores Helder Gaboleiro, Andreia Silva, Sérgio Faias e Pedro Mesquita, que produziram declarações de voto.-----

-----**A declaração de voto dos Vereadores Helder Gaboleiro e Andreia Silva é do seguinte teor:**-----

-----FALTA ENTREGAR-----

-----**A declaração de voto dos Vereadores Sérgio Faias e Pedro Mesquita é do seguinte teor:**-----

-----FALTA ENTREGAR-----

-----**Os documentos do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e os documentos de Prestação de Contas de 2025 são aqui dados como inteiramente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos.**-----

-----APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2025 – ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

-----**(deliberação n.º 243/2026)**-----

-----Sobre o assunto em referência foi presente a proposta n.º 19.244/26, subscrita pelo Vice-Presidente, no âmbito do Pelouro de Administração e Finanças, tendo a Câmara Municipal, deliberado, por unanimidade, aprová-la e que se passa a transcrever:-----

-----“O Exercício de 2025 encerrou com um Resultado Líquido positivo, no montante de 3.274.802,89€. Propõe-se que seja distribuído da seguinte forma:-----



## Câmara Municipal de Sesimbra

Cobertura de resultados transitados negativos do exercício de 2023	3.157.233,81€
Cobertura de resultados transitados negativos do exercício de 2024	17.569,08€

Esta Proposta será remetida posteriormente à Assembleia Municipal para aprovação."-----

....."

**ESTÁ CONFORME**

Sesimbra, 22 de abril de 2026.

A Coordenadora Técnica do Serviço de Apoio à Câmara Municipal,

*Neuza Bonifácio*